



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 001/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Transporte e Saúde.

Luciana de Souza Barreto	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Thiago Victor Nogueira de Oliveira	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Thaliny Mayara de Paula Henrique	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Maiara Pereira Sena Dámasio	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Adriana Martins S. Damasceno dos Santos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Agenor Valdo Ferreira Dias	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Ana Paula da Silva de Melo	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Edvaldo Pereira França	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Hudson José Louzada Vieira	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Lafaiete Alves de Jesus	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Alba Luzia Pires da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
André Gustavo Pereira França	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Darlan da Silva Soares	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares
Edna Rocha de Araujo	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Ednilson dos Santos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Iramaia Rosana Mantelli Pezatti Marques	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Jenifer Roberta Garcia Parpinelli	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Liniker Willen de Oliveira Pacheco	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Maria Ap. Gomes Moreira da Silva Santos	Período 2022/2023 (10) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Odete da Silva Guedes	Período 2022/2023 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 12º dia do mês de Janeiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.